



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 048/2023

(Revogada pela Portaria nº 076/2024, DJE nº 7.654, de 16/04/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000772-9, nos termos da Resolução nº 351, de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria 068/2021-TJMRS,

DESIGNA a Juíza de Direito Substituta Viviane de Freitas Pereira, Id Func. 3374319, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id Func. 3406172, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, a Oficial de Justiça integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343, e o estagiário do 1º grau João Vitor Platt Louzeiro para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.427, de 28 de abril de 2023, como se confere clicando [aqui](#).